

MINAS GERAIS

II - EQUIPE DE APOIO:
Cynthia de Souza Lima MASP: 1400783-5 (Sede - Belo Horizonte);
Viviane Cristine de Faria Gomes MASP: 1365451-2 (Sede - Belo Horizonte);
Kelly Felicio Fernandes MASP: 1364989-2 (Supram Norte de Minas - Montes Claros);
Gilvanete Martins dos Santos MASP: 1367736-4 (Supram Norte de Minas - Montes Claros);
Frank Wesley Gusmão de Andrade MASP: 1367478-3 (Supram Norte de Minas - Montes Claros);
Agnaldo Gonçalves Reis Junior MASP: 1232433-1 (Supram Norte de Minas - Montes Claros);
Izabela Cristina Carvalho Sales MASP: 1368356-0 (Supram Jequitinhonha - Diamantina);
Rita da Cássia Almeida de Paula MASP: 1482140-9 (Supram Jequitinhonha - Diamantina);
Alaene Maria da Cruz Lima MASP: 1291439-6 (Supram Jequitinhonha - Diamantina);
Flávio de Mello Carvalho MASP: 1378568-8 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares);
Jaquele Lemos Borges MASP: 1380618-7 (Supram Leste Mineiro - Governador Valadares);
Leandro Pereira Raimundo MASP: 1384129-1 (Supram Zona da Mata - Ubá);
Débora de Oliveira Gonçalves Almeida MASP: 1194016-0 (Supram Zona da Mata - Ubá);
Wander José Torres de Azevedo MASP: 1152595-3 (Supram Zona da Mata - Ubá);
Felipe Luis Del Penho Souza MASP: 1374208-5 (Supram Zona da Mata - Ubá);
Leandro Freire Alfredo MASP: 1364414-1 (Supram Sul de Minas - Varginha);
Liliane Mendonça Campos MASP: 1021034-2 (Supram Sul de Minas - Varginha);
Leandro Ferreira dos Santos MASP: 1352858-3 (Supram Alto São Francisco - Divinópolis);
Ilma Soares da Silva MASP: 388711-4 (Supram Triângulo Mineiro - Uberlândia);
Adriano Sílvio Di Blasio MASP 1368573-0 (Supram Triângulo Mineiro - Uberlândia);
Ilma Soares da Silva MASP: 388711-4 (Supram Alto Paranaíba - Patos de Minas);
Adriano Sílvio Di Blasio MASP 1368573-0 (Supram Alto Paranaíba - Patos de Minas);
Maria Inez Dayrell MASP: 1020758-7 (Supram Noroeste de Minas - Umai);
Lais Alves Pimenta Silva MASP: 1364516-3 (Supram Noroeste de Minas - Umai);
§ 1º - Os servidores relacionados neste artigo, quando não atuarem como Pregoeiro, poderão ser designados como membros da Equipe de Apoio, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - A equipe de pregoeiro e a equipe de apoio de que tratam o caput deste artigo atuarão pelo período de um ano a contar da publicação da presente Resolução, admitindo-se recontruções.
Art. 2º - Os servidores acima relacionados deverão dar prioridade à realização dos preços a que forem designados, possuindo competência para atuar como pregoeiro/equipe de apoio em qualquer uma das unidades administrativas listadas nesta Resolução.
Art. 3º - As normas desta Resolução se aplicam a todas as unidades administrativas, no âmbito da Semad.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2021.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

14 1505442 - 1

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD55, ao servidor André Almeida Silveira, MASP 1.147.328-7, a contar de 01 de julho de 2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD55, à servidora Joycemara Carrera da Cunha, MASP 1.220.685-0, a contar de 01 de julho de 2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Warlei Souza Campos, MASP 1.401.724-8, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD55, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

14 1505725 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Permagran Mineração S.A, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 620/2021, Classe 2. Conhecido em juiz de admissibilidade, para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

14 1505658 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas na 160ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iab462m8py3C1jsJ4lw>, no dia 12 de julho de 2021, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 15ª RO de 07/06/2021. APROVADA. 5. "Municipalização do Licenciamento Ambiental: orientações institucionais e ações de engajamento aos municípios. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento Ambiental Simplificado: 6.1 Prefeitura Municipal de Lavras - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Lavras/MG - PA/Nº 10073/2012/001/2019 - Classe 2. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO. 6.2 García Administração Participação S.A./Sítio Meu Xodó - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Suinocultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Machado/MG - PA/SLA/Nº 0071/2021 - Classe 2. Apresentação: Supram SM. DEFERIDO com a inclusão de nova condicionante no anexo I com a seguinte redação: "Apresentar laude de estabilidade e segurança de todos os barramentos existentes no empreendimento, acompanhado de anotação de responsabilidade técnica - ART. Prazo 60 (sessenta) dias". Aprovada a alteração da Frequência de Análise do anexo II - Item 1. Efluentes Líquidos para "mensal". 6.3

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Mineração Corcovado de Minas Ltda./Fazenda Lençóis - Lavra a céu aberto; Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Candeias/MG - PA/SLA/Nº 2157/2021 - Classe 3. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Licenciamento Ambiental: 7.1 RTA - Real Tecnologia Ambiental Ltda. ME - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequena Porte - ASPP - Baependi/MG - PA/Nº 22118/2015/002/2019 - Classe 3. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 05/05/2021 - pág. 09)

Onde se lê:

2)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Elsa Antonia da Silva Borges - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil-João Pinheiro/MG - Processo:2837/2021-Classe 4.
(...)

Leia-se:
2) Licença Prévia de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Elsa Antonia da Silva Borges - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG - Processo:2837/2021 - Classe 4.
(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

14 1505452 - 1

A Superintendência de Projetos Prioritários, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (Rima), nos termos da Resolução Semad nº 3.018, de 09 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da internet, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), nos âmbitos dos processos de licenciamento ambiental do empreendedor EBDE Energia S.A., empreendimentos PCH Emparedado Alto, Nº do Processo 660/2021 e PCH Vila Bonito Alto, Nº do Processo 917/2021, inscritos no CNPJ sob o nº 16.887.535/0001-66, ambos para a atividade Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, enquadrados na modalidade Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2), fase Licença Prévia (LP), Classe 4 e localizados no município de Pecanha/MG, em análise pela Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri), a realizar-se de forma híbrida (presencial e virtual) no dia 05 de agosto de 2021, às 19h, no seguinte endereços:

a) Transmissão virtual: <http://www.audienciapch.com.br/>
b) Espaço presencial: Escola Estadual Dr. Antônio da Cunha Pereira. Endereço: Avenida Cantagalo, nº 356 - Centro - Pecanha/MG, com limite de 100 pessoas, caso o município permaneça na condição de Onda Amarela orientada pelo Plano Minas Consciente.

Obs.: No caso do município retornar para Onda Vermelha orientada pelo Plano Minas Consciente, serão disponibilizados mais dois (02) pontos de transmissão presencial, nos seguintes endereços:

1) Escola Estadual Dr. Antônio da Cunha Pereira. Endereço: Avenida Cantagalo, nº 356 - Centro - Pecanha/MG, com limite de 30 pessoas;

2) Prefeitura Municipal de São Pedro do Suacuí (sala de reuniões). Endereço: Praça Prefeito Pedro Caldeira Brant, nº 221 - Centro - São Pedro do Suacuí/MG, com limite de 30 pessoas.

Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) se encontra disponível para consulta e download no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/>.

a) <https://ecosistemas.meoambiente.mg.gov.br/sla/#/acesso-visitaante>
b) <http://www.audienciapch.com.br/>

c) Prefeitura Municipal de Pecanha. Endereço: Avenida dos Bragas, nº 95 - Centro - Pecanha/MG. - Setor de Convênios, horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 11h:30min / 13h às 16h - segundo as orientações de prevenção do Covid-19;

d) Prefeitura Municipal de São Pedro do Suacuí. Endereço: Praça Prefeito Caldeira Brant, nº 221 - Centro - São Pedro do Suacuí/MG. - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 8h às 14h - segundo as orientações de prevenção da Covid-19.

No local onde será permitida a presença dos organizadores da reunião serão tomadas as medidas necessárias para prevenção ao Covid-19.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana - Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme ato publicado em 13/07/2019.

14 1505550 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cleide Morais Souza/Fazenda H1, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, - Gurinhatã/MG, PA nº 3390/2021, Classe 3. Motivo: Não foram apresentadas informações básicas e essenciais para a conclusão da análise técnica.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1505550 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Alto Furnas Energia S.A., - Central Geradora Hidrelétrica - CGH, - Indianópolis/MG, PA nº 2047/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais-COPASA/MG / COPASA - Filial Campina Verde - Estação de tratamento de esgoto sanitário, - Campina Verde/MG, - PA nº 2373/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Maria Isabel Oliveira Silva Marques/ Fazenda Lagoa Dourada, Lugar Denominado "Córgore do Cristino", - Suinocultura, - Santa Juliana/MG, PA nº 3054/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) Ciplan Cimento Planalto S.A., - Usinas de produção de concreto comum, - Uberlândia/MG, PA nº 3127/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Hitoshi Heitor Hojo/ Fazenda Cocais - Mat. 34.326, 34.347, 38.204, 38.205, 41.425, 43.769 e 43.770 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, - Irai de Minas/MG, PA nº 3310/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Hitoshi Heitor Hojo/ Fazenda Cocais - Mat. 34.326, 34.347, 38.204, 38.205, 41.425, 43.769 e 43.770 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 349/2021. 4) Fernando Paz de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2 - Gleba 1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 349/2021. 4) Fernando Paz de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2 - Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 349/2021. 4) Fernando Paz de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2 - Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 349/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

14 1505552 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Patricia Carneiro Caldas/ Lima/Fazenda Terra Santa e Sítio Barreirinho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 3495/2021. 2) Leticia Paz de Araujo Mello/Zanatta/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2 - Gleba 1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 349/2021. 4) Fernando Paz de Araujo Mello/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2 - Gleba 2 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 349/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

14 1505552 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 08/06/2021 - pág. 14)

Onde se lê:

1) Licença Prévia e de Instalação, concomitantes (LAC 2): *WD Agroindustrial Ltda - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - João Pinheiro/MG - Processo: 2789/2021 - Classe 4.
(...)

Leia-se:

1) Licença Prévia de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *WD Agroindustrial Ltda - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - João Pinheiro/MG - Processo: 2789/2021 - Classe 4.
(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

14 1505662 - 1